

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.395, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito à Ilustríssima Senhora Émilin Stephanie Miguel Rocha.

PDL Nº 79/2025, do Edil Cícero João

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito à Ilustríssima Senhora Émilin Stephanie Miguel Rocha, pela relevante contribuição ao aprimoramento da consciência jurídica da população, pela visibilidade que confere a temas de extremo interesse social, e pelo exemplo ético e inspirador que representa.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene a ser convocada para este fim, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2025

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 29.943, DE 23 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 490.951,70 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) destinados a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8783	13.01.00	3.3.90.93.00	13   391   3002   2164	95	8000096	R\$ 450.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURA						
8784	13.01.00	3.3.90.93.00	13   391   3002   2164	5	8000096	R\$ 40.951,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 490.951,70

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro provenientes das referidas fontes de recursos e código de aplicação:

- I – excesso de arrecadação – fonte 05 – em. parl. ind. 40120010 – prop. 2403/21 – conv. 919848/21.
- II – superávit financeiro – fonte 95 – em. parl. ind. 40120010 – prop. 2403/21 – conv. 919848/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 29.946, DE 24 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.816.496,13 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos) destinados a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8786	10.04.00	3.3.90.39.00	12   361   2001   2019	5	2820000	R\$ 2.816.496,13
EDUCAÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.816.496,13

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2099	10.02.00	3.3.90.39.00	12   306   2001   2028	5	2820000	R\$ 2.816.496,13
MERENDA ESCOLAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ANULAÇÃO						R\$ 2.816.496,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 29.940, DE 18 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 201.506,00 (duzentos e um mil e quinhentos e seis reais) destinados a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7736	13.01.00	3.3.90.36.00	13   392   3002   2155	5	1000253	R\$ 25.366,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
7737	13.01.00	3.3.90.39.00	13   392   3002   2155	5	1000253	R\$ 176.140,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 201.506,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7734	13.01.00	4.4.90.52.00	13   391   3002   2164	5	1000253	R\$ 176.140,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURA						
7735	13.01.00	3.3.90.39.00	13   392   3002   2019	5	1000253	R\$ 25.366,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 201.506,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sorocaba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380039003900310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>